

no exercício da respetiva atividade. A CUPP não foi apanhada por este tumulto, uma vez que nunca integrou o grupo de entidades emisoras por ele afetadas. O exercício da respetiva atividade foi mantido e desenvolvido sem sobressaltos, tendo continuado na Companhia União de Crédito Popular, S. A. R. L., designação que passou a adotar em resultado das alterações estatutárias consagradas na escritura celebrada em 19 de julho de 1897. O Decreto de 12 de maio de 1898 (*Diário do Governo*, n.º 107, de 16 de maio de 1898, p. 1242) autorizou a Companhia a usar a nova denominação, que ainda hoje se mantém (mais precisamente, a de Companhia União de Crédito Popular, S. A.). Foi transformada em sociedade por quotas por escritura de 29 de janeiro de 1931 e novamente em sociedade anónima, por escritura de 22 de outubro de 1931 (*Diário do Governo*, 3.ª série, n.º 255, de 4 de novembro de 1931, pp. 1882-1883). Continuando, ainda, a operar no mercado nacional do crédito prestamista, traduz um interessante exemplo de

longevidade empresarial, assinalável a todos os títulos.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

CARNAXIDE, Visconde de, *Sociedades Anonymas. Estudo Theorico e Pratico de Direito Interno e Comparado*, Coimbra, F. França Amado, Editor, 1913; CARNEIRO, Adolpho Cyrillo de Souza, *A Bancocracia. Informações Selectas a Respeito dos Bancos e Suas Gerências em Portugal*, Porto, Imprensa Commercial, 1907; CORDEIRO, António Menezes, *Manual de Direito das Sociedades*, I/II, Coimbra, Almedina, 2004/2006; CORDEIRO, Luciano, *A Crise e os Bancos. I. A Crise em Maio*, Lisboa, Typographia do Jornal O Progresso, 1877; *Estatutos da Companhia União Popular Penhorista, Sociedade Anonyma de Responsabilidade Limitada*, Porto, Typ. do Commercio do Porto, 1875; MEDEIROS, João Jacinto Tavares de, *Commentario da Lei das Sociedades Anonymas de 22 de Junho de 1867. Seguido de um appendice das leis franceza, belga e brasileira*, Lisboa, Livraria Ferreira (Typ. e Lyt. de Adolpho, Modesto & C.ª), 1886; NUNES, Ana Bela, *et al.*, «2. A época da liberdade bancária. 1854-1891», em VALÉRIO, Nuno (coord.), *História do Sistema Bancário Português*, I, Lisboa, Banco de Portugal, 2006; ULRICH, Ruy Ennes, *Crises Economicas Portuguezas*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1902.

APF

CRÉDIT FRANCO-PORTUGAIS (1893-1989)

Criado em 1863 por Henri Germain, o Crédit Lyonnais ultrapassou os limites do território francês e, desde cedo, se instalou nas principais cidades europeias, através da implementação de uma vasta rede de agências («Banco Crédit Franco-Portugais», in *Vida Mundial*, n.º 1458, 19 de maio de 1967). O seu estabelecimento em Portugal ocorreu em 1893, embora o interesse pelos negócios nacionais se tenha manifestado muito antes, ainda na década de 60 e ao longo da década de 70 do século XIX, a partir de empréstimos, concedidos ao governo

português, com juros relativamente elevados (Nougaret, 2003: 639). A instituição interveio igualmente aquando da crise bancária de 1876, disponibilizando um empréstimo ao Banco União* no valor de 90 000 libras esterlinas, com o elevado juro de 6%. A participação no panorama económico-financeiro nacional estendeu-se ao sector dos transportes ferroviários, através da compra de títulos dos caminhos-de-ferros portugueses, nos anos de 1887, 1890 e em 1894 (*idem*: 640). A conjugação entre a política expansionista da instituição e o inte-

resse nas oportunidades de negócio, em Portugal — País que detinha boas relações económicas e comerciais com França —, trouxe definitivamente o Crédit Lyonnais para território português, através da abertura de um estabelecimento na cidade de Lisboa, em 12 de janeiro de 1893. O estudo que antecedeu a sua implementação, da autoria de Eugène de Véricourt — responsável pela agência de Barcelona —, datado de junho de 1892, evidencia a preocupação do organismo bancário em cartografar, com rigor, a realidade da praça financeira lisboeta, nomeadamente no que diz respeito às estruturas já existentes, dando maior relevância ao Banco Lisboa e Açores*, ao Banco Comercial de Lisboa* e ao monopólio no espaço colonial do Banco Nacional Ultramarino*, não deixando de parte a quota de implementação de instituições estrangeiras, à época dominada pela agência do London & Brazilian Bank*. O prestígio que o Crédit Lyonnais então gozava, em território português, e as suas afinidades com os sucessivos governos foram elementos fulcrais para a aprovação final da abertura da agência, assinada por Henri Gernain, em 27 de dezembro de 1892, com a sua administração entregue nas mãos de Eugène de Véricourt (*idem*: 641-642). Os primeiros anos de atividade trouxeram alguma instabilidade, provinda, sobretudo, de alterações fiscais assentes no Decreto de 3 de junho de 1894, cujas deliberações determinaram um aumento significativo de impostos das filiais de empresas estrangeiras presentes em Portugal, com a base tributável a recair na proporção do capital da empresa-mãe (*idem*: 642). Perante a referida situação, e pretendendo permanecer com a sua representação em Portugal, o Crédit Lyonnais mudou a sua nomenclatura da sucru-

sal lisboeta para Crédit Franco-Portugais, obtendo da parte do governo português, em 27 de fevereiro de 1895, a respetiva autorização para desenvolver o comércio bancário no País, através da sua agência de Lisboa («Ministério das Obras Públicas», *Diário do Governo*, n.º 48, de 1 de março de 1895). Após a referida reestruturação, assente, sobretudo, na terminologia, a instituição expandiu a sua área de ação para a cidade do Porto, com a abertura de um estabelecimento comercial, inaugurado em 16 de agosto de 1897, tendo ainda contemplado, numa fase inicial, a possibilidade, embora gorada, de se constituir em Vila Nova de Gaia («Repartição do Comércio», *Diário do Governo*, n.º 35, de 15 de fevereiro de 1897; Nougaret, 2003: 645). Os primeiros dados estatísticos conhecidos reportam-se ao ano de 1903 e evidenciam uma vantagem significativa dos valores auferidos no estabelecimento de Lisboa, em comparação com os números obtidos na praça portuense, sendo mais evidente nas categorias dos *Empréstimos sobre Penhores* (Porto — 152 310 099\$000; Lisboa — 1 392 757 000\$00), *Depósitos* (Porto — 290 921 934\$000; Lisboa — 1 017 487 000\$00) e *Dinheiro em Caixa* (Porto — 77 576 214\$000; Lisboa — 206 763 000\$000), tornando-se equilibrada nas proporções obtidas nos *Descontos de Letras* (Porto — 192 675 639\$000; Lisboa — 199 193 000\$000) (*Anuário Estatístico de Portugal*. 1903, 1907: 294-301). Os resultados conseguidos, a partir de 1917, assentes na soma dos dois estabelecimentos, apresentam uma tendência ascendente, nos valores do *Balanço* e dos *Depósitos* (à ordem e a prazo), embora com ligeiras oscilações pontuais, harmónicas entre ambas as contas, que não colocam em causa o progresso conferido entre os anos 1917 e 1955 (gráfico 1). O mesmo período comprova um

aumento faseado do *Capital* do Crédit Franco-Portugais, com um primeiro registo a verificar-se na passagem de 1931 (222 222\$22) para 1932 (1 106 962\$00), seguindo-se a elevação para 12 500 000\$00, no ano de 1946, e para 20 000 000\$00, registados em 1951 (*ibidem*), ano em que foi prorrogada, até 4 de janeiro de 1970, a autorização do governo para desenvolver a atividade bancária a partir das suas agências de Lisboa — Rua da Conceição, 92 — e do Porto — Rua de Sampaio Bruno, 2 a 10 («Ministério das Finanças», *Diário do Governo*, 3.ª série, n.º 252, de 31 de outubro de 1951). Os resultados atingidos pela casa-mãe, ao longo da primeira metade do século XX, abriram caminho para a consolidação da instituição como um dos maiores organismos bancários da Europa, possuidor, já em 1914, de 415 agências espalhadas um pouco por todo o globo, conseguindo ultrapassar as vicissitudes da I Guerra Mundial e da crise de 1929 sem grandes sobressaltos («Banco Crédit Franco-Portugais», in *Vida Mundial*, n.º 1458, 19 de maio de 1967). O seu *status* alterou-se significativamente durante o período do pós-II Guerra Mundial, época em que foi alvo de um processo de nacionalização, iniciado no dia 1 de janeiro de 1946, em virtude da Lei de 2 de dezembro do ano anterior. O seu compromisso estatutário de 1947 denota que o capital social — assente em um bilião de francos e dividido em 2 000 000 de ações de 500 francos cada uma — encontra-se nas mãos do Estado francês, após a nacionalização do banco (*Crédit Lyonnais Status*, 1947: 3-4), se bem que o referido processo não tenha modificado as suas diretrizes principais, típicas da gestão de um organismo privado, assentes, sobretudo, na obtenção do lucro e na livre concorrência

(«Banco Crédit Franco-Portugais», in *Vida Mundial*, n.º 1458, 19 de maio de 1967). Dados relativos aos finais da década de 60 colocam o Crédit Lyonnais entre os 15 primeiros bancos a nível mundial, com mais de 20 biliões de francos presentes no seu *Balanço*, abrangendo mais de 2 milhões de clientes, através de 1800 agências em França e de 200 filiais ou instituições associadas no estrangeiro (*ibidem*). No que compete à especificidade do Crédit Franco-Portugais, cuja sede se situou em Paris, na Rue de Choiseul, 16, o início do ano de 1961 é marcado por uma nova ampliação do capital social, a partir da incorporação de reservas, numa resolução da assembleia geral, ocorrida no dia 20 de março de 1961, registando-se um aumento significativo de 50%, ao fixar-se em 5 000 000 francos, divididos por 5000 ações com o valor nominal de 100 francos cada uma (*Crédit Franco-Portugais Status 1962*, documento anexo de 5 de março de 1962). Na década seguinte, a mesma rubrica quase triplicou, atingindo, em 1972, a quantia dos 14 000 000 francos — fracionados em 140 000 ações de 100 francos cada —, num compromisso estatutário que estabelece como data limite de expiração da sociedade o dia 4 de janeiro de 2067 (*Crédit Franco-Portugais 1972*, 1972: 1-3). No que concerne à expansão dos balcões no País, a cidade de Lisboa registou um acréscimo de dependências urbanas nos anos 60, onde, para além da sede principal, situada na Rua da Conceição, 92, comprova-se a presença das dependências urbanas no Areeiro, Marquês de Pombal, Duque de Ávila e Restelo, situando-se no norte do País as agências do Porto — Avenida dos Aliados, 66/80 — e de Matosinhos — Rua de Brito Capelo, 94 («Banco Crédit Franco-Portugais», in *Vida Mundial*, n.º 1458, 19 de

maio de 1967; *Relatório e Contas* 1968: [s. p.]). No campo estatístico, os resultados conhecidos, a partir de 1964, registam um aumento progressivo dos valores do *Balanço* e dos *Fundos de Reserva*, com exceção feita ao ano de 1978, evidenciando uma diminuição pouco significativa, claramente compensada pelo resultado avultado da *Conta Lucros e Perdas* que, pela primeira vez, ultrapassou a fasquia dos 250 000 000\$00 (gráfico 2). As convulsões do mercado financeiro português dos anos 1970, sobretudo nos anos de 74 e 75, não tiveram qualquer influência negativa nos resultados obtidos, demonstrando, inclusive, um crescimento que provou ser sustentável nos anos seguintes. A Lei de 14 de março de 1975 concebeu um novo paradigma no mercado bancário português, com a nacionalização das instituições de crédito nacionais, ao deixar intocáveis os organismos estrangeiros, nos quais o Crédit Franco-Portugais se incluía (Decreto-Lei n.º 132-A/75, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 62, de 14 de março de 1975), o que levou a uma procura significativa dos seus préstimos por parte de um número expressivo de empresas, consubstanciando-se no crescimento da quota de mercado, ainda que a ligação ao mundo empresarial não se confinasse, à época da nacionalização da banca (Nougaret, 2003: 657). Já em 1973, o organismo bancário marcou presença na criação da sociedade Eurominas, financiou, um ano depois, as refinarias do Porto e de Sines — que chegou à elevada quantia de um bilião de francos —, participando ainda em contratos com a EDP, CP e Petrolgal. Os números apresentados, no ano de 1976, comprovam o seu enfoque no nicho empresarial português e nas sucursais de companhias estrangeiras em território

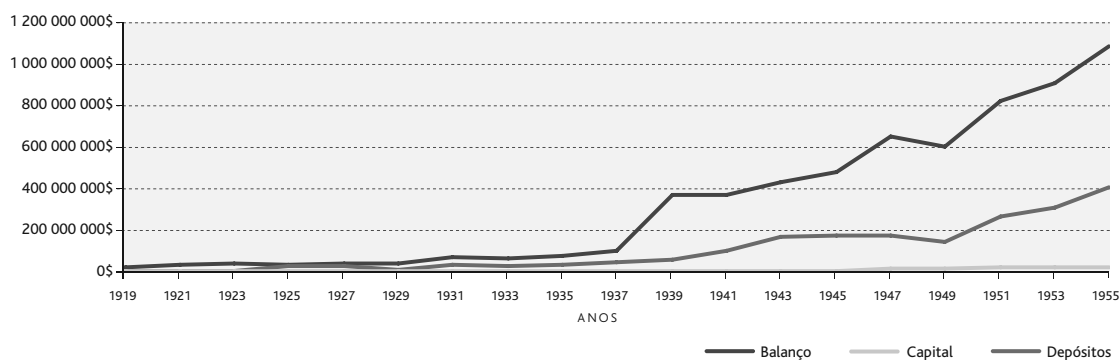
nacional, com a sua clientela a dividir-se em 97% de empresas contra os restantes 3% constituídos por clientes particulares (*idem*: 658). Os alvares da década de 80 trouxeram a primeira sociedade de *leasing* do País, denominada Slibail Portuguesa, cuja criação esteve a cargo do Crédit Franco-Portugais, com a sua dotação a alcançar os 200 000 000\$00. O alargamento da rede de balcões, na referida década, levou à representação do organismo bancário para além das circunscrições de Lisboa e Porto, com as inaugurações registadas em Cascais e Queluz de Baixo (1982), Campo Alegre/Boavista (1984), Alvalade e Amoreiras (1986) e a entrada nas capitais dos distritos de Braga, Aveiro e Santarém (1987) (*idem*). As revisões do capital social, mediante a incorporação dos fundos de reserva e de lucros não transferidos de anos transatos, mantiveram-se como uma constante nos anos 80, ocorrendo por nove ocasiões distintas, três delas no ano de 1985, com os valores a ascenderem dos 200 000 000\$00, registados em 1979, para os 2 500 000 000\$00 atingidos em 1986 (Portaria n.º 26-J/80, in *Diário da República*, 1.ª série, n.º 7, 2.º suplemento, de 9 de janeiro de 1980; Portaria n.º 978/80, de 13 de novembro, in *Diário da República*, 1.ª série, n.º 263, de 13 de novembro de 1980; Portaria n.º 608/81, de 20 de julho, in *Diário da República*, 1.ª série, n.º 165, de 21 de julho de 1981; Portaria n.º 1088/82, de 19 de novembro, in *Diário da República*, 1.ª série, n.º 268, de 19 de novembro de 1982; Portaria n.º 84/84, de 6 de fevereiro, in *Diário da República*, 1.ª série, n.º 31, de 6 de fevereiro de 1984; Portaria publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 15 de junho de 1985; Credit Franco-Portugais, in *Diário da República*, 3.ª série, n.º 249, de 29 de outubro de 1985; Portaria

CRÉDIT FRANCO-PORTUGAIS (1893-1989)

n.º 832/85, in *Diário da República*, 1.ª série, n.º 253, de 4 de novembro de 1985; Portaria publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 30 de outubro de 1986). O aumento significativo dos lucros obtidos ao longo da década, sobretudo no ano de 1988 (gráfico 2; Nougaret, 2003: 660), esteve na base da mudança do estatuto da sucursal, com a sua transformação em sociedade de direito português, denominada Crédit Lyonnais Portugal, S. A. Após a autorização governamental para a referida remodelação, dada no final de 1988 (Por-

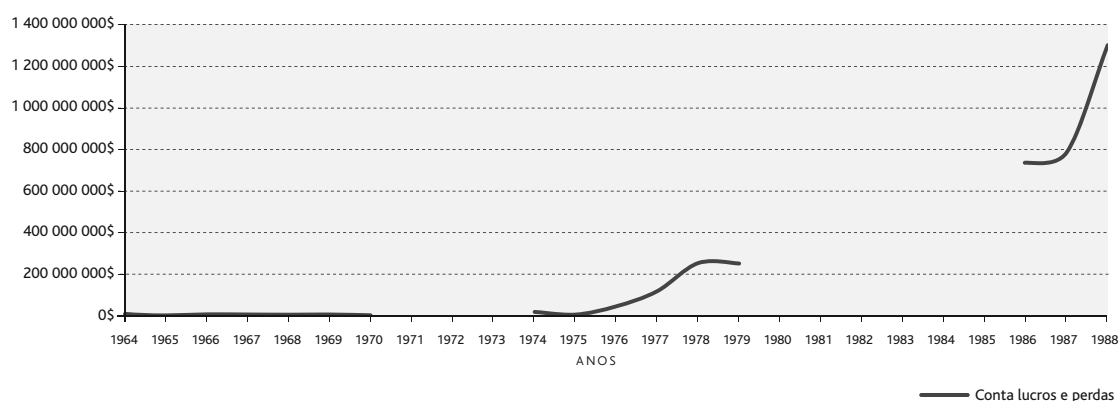
taria publicada no *Diário do Governo*, 2.ª série, n.º 299, 2.º suplemento, de 28 de dezembro de 1988), o ano de 1989 trouxe uma nova vida à instituição, com um aumento do capital social para os 3 000 000 000\$00, através da emissão de 500 000 ações e a respetiva abertura à subscrição do público em geral, fixada em 475 000 ações a 10 000\$00 cada uma, restando aos colaboradores do banco 25 000 ações com o preço de 8000\$00 (despacho n.º 5/89, in *Diário do Governo*, 2.ª série, n.º 105, suplemento, de 8 de maio de 1989).

GRÁFICO 1 — Crédit Franco-Portugais (1917-1955)



Fonte: *Anuário Estatístico de Portugal (1919-1955)*.

GRÁFICO 2 — Crédit Franco-Portugais (1964-1988)



Fonte: *Relatório e Contas (1964-1970/1974-1979/1986-1988)*.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Anuário Estatístico de Portugal 1903-1956, Lisboa, Imprensa Nacional, 1907-1957; «Banco Crédit Franco-Portugais», in *Vida Mundial*, n.º 1458, 19 de maio de 1967; CÉSAR, Ângelo, e PONTE, Luís Nunes da, *O Caso Crédit Franco-Portugais*, Porto, 1973; *Crédit Franco-Portugais, Balanço em 31 de Dezembro, 1964-1970/1974-1979/1986-1988*; *Crédit Franco-Portugais Status 1962/1972*; *Crédit Lyonnais, Relatório e Contas, 1990-1993/1995/1998-1999*; *Crédit Lyonnais Status*, Paris, Crédit Lyonnais, 1947; NOUGARET, Roger, «Le Crédit Franco-Portugais (1893-1989)», in *Le Crédit Lyonnais (1863-1986)*, Genève, Droz, 2003; RIVOIRE, Jean, *Le Crédit Lyonnais: histoire d'une banque*, Paris, Cherche Midi Éditeur, 1989; VALÉRIO, Nuno (coord.), *História do Sistema Bancário Português*, vol. 1: *Da Formação do Primeiro Banco Português à Assunção pelo Banco de Portugal das Funções de Banco Central 1822-*

-1931, Lisboa, Banco de Portugal/Eurosistema, 2006. Legislação: *Diário do Governo*, n.º 48, de 3 de março de 1895; n.º 196, de 2 de setembro de 1896; n.º 35, de 15 de fevereiro de 1897; 3.ª série, n.º 252, de 31 de outubro de 1951; 1.ª série, n.º 62, de 14 de março de 1975; *Diário da República*, 3.ª série, n.º 33, de 9 de fevereiro de 1978; 1.ª série, n.º 7, 2.º suplemento, de 9 de janeiro de 1980; 1.ª série, n.º 263, de 13 de novembro de 1980; 1.ª série, n.º 165, de 21 de julho de 1981; 1.ª série, n.º 268, de 19 de novembro de 1982; 1.ª série, n.º 31, de 6 de fevereiro de 1984; 2.ª série, n.º 135, de 15 de junho de 1985; 3.ª série, n.º 249, de 29 de outubro de 1985; 1.ª série, n.º 253, de 4 de novembro de 1985; 2.ª série, n.º 251, de 30 de outubro de 1986; 2.ª série, n.º 299, 2.º suplemento, de 28 de dezembro de 1988; 2.ª série, n.º 105, suplemento, de 8 de abril de 1989.

DMF

CRÉDITO AGRÍCOLA (DAS ORIGENS A 1986)

Pode dizer-se que Portugal é, de entre os países europeus, aquele que tem as mais antigas tradições no crédito agrícola. É preciso recuar até ao século XV para encontrar as instituições que primeiro fomentaram o financiamento das atividades dos agricultores: as santas casas da misericórdia, instituídas no reinado de D. Manuel I, com o empenho da rainha D. Leonor, sua mulher, e de frei Miguel Contreiras. O primeiro empréstimo de que há registo foi feito pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, no ano de 1458, e destinou-se a apoiar o desbravamento de terras incultas na região. D. Luiz de Castro (1911) escreve: «Muito cedo entraram as Misericórdias nos caminhos do empréstimo à lavoura. Cabe mesmo a Portugal ter sido o instituidor do Crédito Agrícola na Europa. A primeira caixa de empréstimo rural que a Alemanha montou surgiu dois séculos depois da instituição portuguesa. Os bancos

escoceses vieram cem anos depois.» Já no século XVI, no reinado de D. Sebastião, surgiram os celeiros comuns, também designados montes da piedade, que foram as primeiras organizações de crédito agrícola de base mutualista. Por isso, de alguma forma, são considerados como precursores recuados do crédito agrícola mútuo. Podiam ser criados por intervenção dos reis e por iniciativa de particulares, dos municípios ou das paróquias. O primeiro a ser criado nasceu em Évora, em 1576. Concediam inicialmente crédito em natureza (sementes e outros fatores de produção), cuja amortização (capital e juros) devia também ser paga em natureza. Esta situação haveria de mudar, acompanhando as várias reformas que os celeiros comuns sofreram, durante a sua longa vida. A mais importante delas foi já concretizada em 1852 (Decreto de 14 de outubro). Os celeiros comuns acabaram por ser extintos